



O Presente em 13/04/2011, Edição nº 3070

## DECRETO Nº 2.782/2011

**Súmula: Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria N.º 039/2011 de 25 de fevereiro de 2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições.

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E**

**Art. 1.º** - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria N.º 039/2011 de 25 de fevereiro de 2011, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2011.

**NORBERTO PINZ  
Prefeito Municipal**



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria nº 039/2011, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu a avaliação do imóvel a seguir descrito:

- Parcela do Lote Rural nº 278, localizado nas proximidades do “Parque Industrial Integração e Progresso”, pertencente ao 16º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 30.275,00m<sup>2</sup>, nesta cidade.

A presente comissão foi solicitada a fim de avaliar esta parcela do imóvel, e verificou-se que sobre o mesmo não existem benfeitorias e considerando as últimas transações imobiliárias ocorridas em imóveis equivalentes neste Município e também considerando o interesse público nesta área devido a proximidade com o Parque Industrial já instalado, com infra estrutura necessária para a instalação imediata de indústrias, avaliou-se este imóvel da seguinte forma:

**- R\$ 175.150,00 (Cento e setenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).**

Este é o parecer.

Nova Santa Rosa, 12 de abril de 2011.

**Suely A. T. Hey**  
**Dpto. de Engenharia**

**Otto Giese**

**Valdir Stiebe**



**Município de Nova Santa Rosa**

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



Prefeitura Municipal

---

**Luis Stiebe**